

Responsabilidade Fiscal

Decreto Financeiro

Nº 022/2023 - Crédito Suplementar

Decreto Nº 22
27/02/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 650.000,00(Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 486.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2009	Encargos Gerais do Município		
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
02.12.002	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB		
1059	Const. Reforma e Equipamento de Escola da Educação Básica-REC.PRECATÓRIOS DO FUNDEB		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15440000 REC. de Precatórios do FUNDEF	600.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	600.000,00
		Total da Unidade R\$	600.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	650.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 650.000,00

Dotações Anuladas

02.04.001	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
2097	Manter Ações de Gestão da Proteção Social Especial		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	51.500,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	10.300,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	13.400,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	10.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	85.500,00
2108	Gestão das Ações (PAR) Aquisição de Alimentos		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16650000 TRANSF. de Conv. e outros Repas. 1	10.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bens e Serviços de Distrib. Gratuita	16650000 TRANSF. de Conv. e outros Repas. 1	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
		Total da Unidade R\$	195.500,00
02.10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		



Dotações Anuladas

02.10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1019	Const., Ampl., Reforma e Equip. de Centros Culturais			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	30.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	51.500,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	81.500,00
			Total da Unidade R\$	81.500,00
02.11.001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA			
1046	Aquisição de Caminhão			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	17010000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	157.500,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	157.500,00
			Total da Unidade R\$	157.500,00
02.12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER			
2047	Manutenção das Ações da Sec. de Educação			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	120.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	120.000,00
			Total da Unidade R\$	120.000,00
02.12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME			
1021	Const. Amp. Refor. e Reeq. das Esc. da Rede do Ensino			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15700000	TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.C	95.500,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	95.500,00
			Total da Unidade R\$	95.500,00
			Valor Total Anulado R\$	650.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 27 de fevereiro de 2023



Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00